



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.976 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

“Dispõe sobre a destinação de áreas para abertura de vias públicas localizadas no Mini Distrito Industrial e denominação das mesmas”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica destinada a área de 3.032,06 metros quadrados, situada na cidade de Uchoa, Comarca de São José do Rio Preto, da Matrícula nº 67.991 do 2º Cartório de Imóveis de São José do Rio Preto, para abertura de via pública, dentro do seguinte roteiro: “começa com um marco (39J), cravado sob a cerca do ramal que liga Uchoa/Ibirá na divisa com o imóvel da matrícula nº 67.992, daí segue confrontando com o ramal que liga Uchoa/Ibirá, no sentido Uchoa, obedecendo ao rumo NE 55°23'06" na distância de 13,98 metros (alinh. 39J-39I), daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.993, obedecendo ao rumo NW 03°47'51" na distância de 36,90 metros (alinh. 39I-39F), daí segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 65.021 obedecendo ao rumo NW 03°47'51" na distância de 61,70 metros (alinh. 39F-39G), daí segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.994, obedecendo ao rumo NW 03°47'51" na distância 150,29 metros (alinh. 39G-39M), daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 65.022, obedecendo ao rumo SE 88°07'01" na distância de 12,01 metros (alinh. 39M-39L); e finalmente deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.992, obedecendo ao rumo SE 03°47'51" na distância de 256,45 metros (alinh. 39L-39J), fechando assim o polígono descrito.” Cadastro Municipal em maior área, sob o nº 03900001001.

Art. 2º - A área descrita no Artigo 1º passa a ser denominada **TAUFICK CHADDAD**.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Fevereiro de 2010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP